



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 (SSA)

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER UNIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 24951/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 01.573.581/0001-13, Inscrição Estadual nº 85.152.831, com sede na Rua Cabral de Mello, nº 712 B, Delícia Areal/RJ, representada pelo Sr Paulo Roberto Felipe, portador do CPF nº 585.320.727-04 e C.I. nº 05.333.818-2 IFP/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 24951/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2022, realizado em 28/01/2022, conforme segue:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

| BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP CNPJ: 01.573.581/0001-13 | | | | | |
|---|--|--------|-------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 5 | GARFO PLASTICO PCT C/50 | PACOTE | 304 | 4,40 | 1.337,60 |
| 6 | GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 24, CAIXA C/5000 UN. | CAIXA | 315 | 106,00 | 33.390,00 |
| 7 | PAPEL ALUMINIO (C/ 04 MT.) | ROLO | 45 | 3,70 | 166,50 |
| 9 | HIPOCLORITO DE SODIO 2.5% PARA DESINFECCAO DE ALIMENTOS E AGUA - (TIPO SUMA VEG) | KG | 20 | 80,00 | 1.600,00 |
| 11 | SACO PLASTICO TRANSPARENTE 100 L MEDINDO: 60 X 90 X 0,12 (ESPESSURA) | KG | 80 | 70,00 | 5.600,00 |
| 14 | SACO PLÁSTICO PICOTADO 20X20CM | ROLO | 6 | 33,00 | 198,00 |
| 15 | SACO PLÁSTICO PICOTADO 40X60CM | ROLO | 6 | 40,00 | 240,00 |
| 16 | SACO PLÁSTICO PICOTADO 30X40CM | ROLO | 8 | 25,00 | 200,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 42.732,10 | | | | | |

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **DESCARTÁVEIS PARA ATENDER UNIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irreajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Marcos Alberto Souza Silva, Mat. 2489, CPF nº 070.981.237-06 e Luciana Carvalho de Souza, Mat. 6379, CPF nº 079.985.087-01;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 1214.01 e 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1001.99; 1214.99 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP
Beneficiária

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 021/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2022, livro F-88 fls. 32/33. Processo Administrativo n.º 23090/2021. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e MARIANA VARZEA RIBEIRO PEREIRA. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pela COMPROMISSÁRIA em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, a COMPROMISSÁRIA se compromete a DOAR 122 mudas com pelo menos 60 cm de altura de espécies nativas da Mata Atlântica. A COMPROMISSÁRIA responsabilizar-se-á pela realização da doação das supracitadas mudas no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 140A/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2022, livro G-20, fl. 16. Processo Administrativo n.º 050529/2018. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, entre o Município de Petrópolis, e EDITORA GLOBO S/A. O objeto é a prorrogação do prazo do Termo n.º 18/2019, livro D-26, por mais 12 meses. Programa de Trabalho n.º 10.01.04.131.2001.2001.3390.39.00, Fonte 1.500.99 e a Nota de Empenho n.º 249/2022, no valor de R\$ 62.500,00, do Gabinete do Prefeito Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 128/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2022

Processo n.º 31783/2021 – Pregão Eletrônico n.º 240/2021. Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio – DESUP. Beneficiária da Ata: CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.613.651/0001-39. Valor Estimado: R\$ 19.359,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|----|--------|--------|-----------|
| 01 | Capa de processos administrativo na cor azul papel cartão 350g 52x36, frente | UN | 5.000 | 0,99 | 4.950,00 |
| 02 | Capa de processos administrativo na cor verde papel cartão 350g 52x36 frente | UN | 4.000 | 0,99 | 3.960,00 |
| 03 | Folha de informações para processos administrativos na cor branca, 48g superbond 216/330 – frente e verso geral | UN | 5.000 | 0,16 | 800,00 |
| 04 | Folha de informações para processos administrativos na cor branca, 48g superbond 216/330 frente e verso geral | UN | 20.000 | 0,16 | 3.200,00 |
| 05 | Folha de informações para processos administrativos na cor amarelo canário, 48g superbond 216/330 frente e verso geral | UN | 15.000 | 0,15 | 2.250,00 |
| 06 | Bloco de controle diário de operações de viaturas c/100 fls. cor branca com 63g, 21,0 x 29,5 cm (capa de proteção) | UN | 100 | 13,19 | 1.319,00 |
| 07 | Bloco de requisições de processos administrativos em duas vias (1 via rosa, 2 via amarelo pardo) com 100 fls., medindo 10x5 x 14,5 cm, com 48g com serilha lateral e capa de proteção | UN | 500 | 5,76 | 2.880,00 |

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 276/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2022

Processo n.º 24951/21 – Pregão Eletrônico n.º 001/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA

ATENDER UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.785.686/0001-13. Valor Estimado: R\$ 131.633,78. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|------|-------|------------|-----------|
| 3 | Quentinha taxa 3 divisões 218 x 254CX | 1402 | 93,89 | 131.633,78 | |

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 277/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2022

Processo n.º 24951/21 – Pregão Eletrônico n.º 001/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 42.732,10. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|-----|------|----------|-----------|
| 5 | Garfo plástico pct 0500PCT | 304 | 4,40 | 1.337,60 | |
| 6 | Guardanapo de papel 22 x 24, caixa 05000 un | CX | 315 | 106,00 | 33.390,00 |
| 7 | Papel alumínio (c/4m) | RL | 45 | 3,70 | 166,50 |
| 9 | Hipodorito de sódio 2,5% para desinfecção de alimentos e água – (tipo summa veg) | KG | 20 | 80,00 | 1.600,00 |
| 11 | Saco plástico transparente 1001 medindo: 60 x 90 x 0,12 (espessura) | KG | 80 | 70,00 | 5.600,00 |
| 14 | Saco plástico picotado 20x20cm | RL | 6 | 33,00 | 198,00 |
| 15 | Saco plástico picotado 40x60cm | RL | 6 | 40,00 | 240,00 |
| 16 | Saco plástico picotado 30x40cm | RL | 8 | 25,00 | 200,00 |

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 278/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2022

Processo n.º 24951/21 – Pregão Eletrônico n.º 001/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.496.391/0001-61. Valor Estimado: R\$ 21.939,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|-----|------|----------|-----------|
| 2 | Copo plástico descartável p/água, 200 ml, branco, pesando no mínimo 250gr por pct. (pct c/100un) | PCT | 4800 | 4,14 | 19.872,00 |
| 8 | Colher descartável de mesa (pct. 050un) PCT | 544 | 3,80 | 2.067,00 | |

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 306/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2022

Processo n.º 50.378/2021 – Pregão Eletrônico n.º 028/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ, MACARRÃO, FARINHA DE MANDIOCA, FEIJÃO, SAL, SUCOS, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Partici-

pante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.476.052/0001-47. Valor Estimado: R\$ 642.338,92. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição resumida* | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---------------------|----|---------|--------|------------|
| 01 | Arroz integral | KG | 7.628 | 4,94 | 37.682,32 |
| 03 | Arroz parboilizado | KG | 159.540 | 3,79 | 604.656,60 |

Obs: Itens 01 e 03 10 – Cota Principal – Lei 123/06.

(*) demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 307/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2022

Processo n.º 50.378/2021 – Pregão Eletrônico n.º 028/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ, MACARRÃO, FARINHA DE MANDIOCA, FEIJÃO, SAL, SUCOS, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.606.868/0001-09. Valor Estimado: R\$ 217.506,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição resumida* | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---------------------|----|--------|--------|------------|
| 04 | Arroz parboilizado | KG | 53.180 | 4,09 | 217.506,20 |

Obs: Item 04 – Cota Reservada Art. 48, III, Lei 123/06.

(*) demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 312/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2022

Processo n.º 50.378/2021 – Pregão Eletrônico n.º 028/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ, MACARRÃO, FARINHA DE MANDIOCA, FEIJÃO, SAL, SUCOS, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.656.062/0001-70. Valor Estimado: R\$ 111.328,96. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição resumida* | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---------------------|----|--------|--------|------------|
| 07 | Feijão carioca | KG | 16.088 | 6,92 | 111.328,96 |

Obs: Item 07 – Cota Principal – Lei 123/06.

(*) demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 313/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2022

Processo n.º 50.378/2021 – Pregão Eletrônico n.º 028/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ, MACARRÃO, FARINHA DE MANDIOCA, FEIJÃO, SAL, SUCOS, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do